

Ofício nº 84/2012

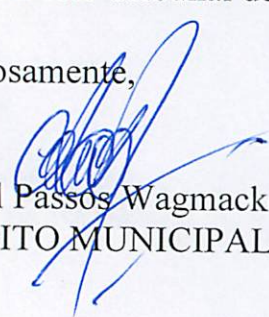
Mucurici/ES, 30 de maio de 2012.

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício Circular CEPRES nº 07/2012, datado de 29 de maio de 2012, informo a Vossa Excelências, que o município de Mucurici não possui, até o momento, Legislação ou Compensação de Créditos Tributários para fins de quitação de precatórios.

Em relação ao envio da relação de pagamentos das obrigações de pequeno valor (OPV), solicitei ao Setor de Contabilidade esta informação e será enviada a este Tribunal dentro do prazo concedido por Vossa Excelências.

Atenciosamente,



Atanael Passos Wagnacker
PREFEITO MUNICIPAL

AOS:
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
IZAIAS EDUARDO DA SILVA
JUIZ DE DIREITO – NA 13/12

RODRIGO CARDOSO FREITAS
JUIZ DE DIREITO – NA 13/12